



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI N.º 477/2008

“Denomina de Avenida Raimundo Nonato Alves a avenida que se inicia no lado do muro do Hotel Serrano e termina onde está situado o Mirante do sítio Canto deste município de Martins.”

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do município de Martins, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º FICA denominada de Avenida Raimundo Nonato Alves, a avenida que se inicia ao lado do muro do Hotel Serrano e termina onde está situado o Mirante do sítio Canto deste município de Martins.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e sancionada pelo poder executivo municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Martins-RN, em 18 de novembro de 2008.

HAROLDO RIBEIRO TEIXEIRA

Prefeito Municipal